



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD  
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicações - DETIC

## JUSTIFICATIVA DIVERGÊNCIA DE VALORES ENTRE PCA E TR

A presente justificativa da “**Aquisição e instalação de catracas eletrônicas com reconhecimento facial, incluindo locação de licença de software de controle de acesso, suporte técnico e manutenção corretiva**” refere-se à divergência entre o valor inicialmente estimado no Plano de Contratações Anual - PCA, que previa o valor total de R\$ 354.000,00 (Trezentos e cinquenta e quatro mil reais), e o valor atualizado constante no Termo de Referência nº 012/2025, que alcançou o montante de R\$ 121.646,44 (Cento e vinte e um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Inicialmente, o valor previsto no PCA foi elaborado com base na perspectiva de uma futura contratação centralizada, com um escopo abrangente para atender às necessidades de controle de acesso de diversas secretarias da Administração Municipal.

Entretanto, para atender de forma célere e eficaz à demanda imediata da nova sede administrativa (Prédio Renato Nunes) e garantir a continuidade operacional dos sistemas já existentes no prédio da Rodovia João Leopoldo Jacomel e no Centro da Juventude, optou-se por uma contratação pontual e segmentada. Essa abordagem estratégica permite resolver a necessidade mais urgente sem prejuízo de futuras contratações integradas para as demais Secretarias.

A readequação do escopo resultou em um valor total significativamente inferior ao estimado globalmente no PCA. A nova estimativa de custos foi definida com base em um levantamento de mercado recente e detalhado, que considerou as soluções mais vantajosas para cada necessidade específica.

Dessa forma, a divergência final decorre diretamente da segmentação da contratação, que passou de um planejamento amplo e centralizado para uma iniciativa com foco tático e escopo delimitado, visando o atendimento imediato da necessidade institucional mais premente. O valor atualizado encontra amparo nas pesquisas de mercado realizadas, alinhando-se aos princípios de economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa, em conformidade com o Decreto Municipal nº 346/2023 e a Lei Federal nº 14.133/2021.

Atenciosamente.

Pinhaís, *data da assinatura digital.*

**Rafael de Souza Neto dos Reis**

Gerente de Suporte Técnico de Eqptos e Sistemas  
Depto de Tecnologia da Informação e Comunicações  
Secretaria Municipal de Administração

**Patricia Izabel Largura**

Gerência de Planej., Contratações e Inovação em TIC  
Depto de Tecnologia da Informação e Comunicações  
Secretaria Municipal de Administração

